



LEI Nº 5427, DE 11 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA O SAMAE A PRESTAR O SERVIÇO DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EFLUENTES ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS RESIDENCIAIS, EXCLUSIVAMENTE PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC, MEDIANTE COBRANÇA DE TARIFA.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Bento do Sul/SC - SAMAE a prestar o serviço de recebimento, tratamento e destinação final de efluentes oriundos de fossas sépticas residenciais, exclusivamente provenientes do Município de São Bento do Sul/SC.

Art. 2º O serviço compreende o recebimento, o tratamento, e a destinação ambientalmente adequada dos efluentes descartados por empresas privadas contratadas por particulares, conhecidas como "Limpa Fossa", de resíduos coletados por estas empresas que seja de característica exclusivamente residencial, comprovado por MTR (Manifesto de Transporte) emitido por pessoa física (CPF), mediante utilização das Estações de Tratamento de Esgoto do SAMAE.

Art. 3º O uso do serviço previsto nesta Lei será remunerado por tarifa, cujo valor e critérios de reajuste serão definidos pelo SAMAE e homologados pela Agência Reguladora, nos termos da legislação de saneamento básico.

Art. 4º Compete ao SAMAE regulamentar as condições de acesso ao serviço, incluindo requisitos técnicos e ambientais das empresas transportadoras, procedimentos de descarga, fiscalização e penalidades.

Art. 5º O serviço somente poderá ser utilizado por empresas previamente autorizadas, mediante chamamento administrativo e assinatura de termo de adesão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito



TERMO DE SANÇÃO

Projeto de Lei nº 212/2026

Considerando a constitucionalidade formal e material da proposição aprovada e a adequação ao interesse público, sanciono a Lei nº 5427, de 11 de maio de 2026, que Autoriza o SAMAE a prestar serviço de recebimento, tratamento e destinação final de efluentes oriundos de fossas sépticas residenciais, exclusivamente provenientes do município de São Bento do Sul/SC, mediante cobrança de tarifa.

São Bento do Sul, 11 de maio de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito